



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 3.564, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.



ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.135, de 17 de novembro de 2010;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais)**, destinados à cobertura das despesas com a Construção da Estação de Tratamento de Esgoto.

<b>Órgão</b>	<b>05</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Obras</b>
<b>Unid.Orç.:</b>	05.02	Divisão de Água e Saneamento
<b>Função:</b>	17	Saneamento
<b>Subfunção:</b>	512	Saneamento Básico Urbano
<b>Programa:</b>	010	Saneamento Geral
<b>Projeto:</b>	1119	Término da Construção da Estação de Tratamento de Esgoto
<b>Elemento:</b>	4.4.90.51.	Obras e instalações..... <b>R\$ 4.700.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de novembro de 2010.

**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**  
**Prefeito Municipal**

novembro de 2010.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de

**LUCIANA RIZZI**  
**Secretária de Administração**